



Correções do TJRJ & Inspeções do CNJ

Cartilha de Orientação

01

02

03

04

05

ÍNDICE

Cartilha de Orientação

O que é Correição Judicial?



Indicadores e Metas de Correição



Verificação prévia das Varas e dos itens a serem correicionados



A Correição como forma de auxílio na Inspeção do CNJ



Orientações e Dicas para as melhorias pós-correição



O que é Correição Judicial?



Correções são procedimentos sistemáticos de avaliação realizados para obter uma visão abrangente e detalhada do funcionamento de unidades jurisdicionais de primeira instância, incluindo a coleta de informações e dados sobre o desempenho, o funcionamento e a organização das unidades. Veja abaixo os tipos de correição:

Correição Extraordinária

Consiste na fiscalização excepcional, realizável a qualquer tempo, abrangendo os serviços judiciais e auxiliares, determinada pelo Corregedor-Geral de Justiça, de ofício, ou a requerimento fundamentado, nos termos do [art. 93 do Código de Normas da Corregedoria- Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial.](#)

Correição Parcial

Constitui atividade de apuração de notícia de irregularidade em serventia judicial ou auxiliar do juízo exercida pela Corregedoria-Geral da Justiça, de ofício ou por requerimento de interessado, nos termos do [art. 97 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial.](#)

Correição Ordinária



Verificação destinada a coletar informações de interesse da administração, de forma presencial ou remota, visando corrigir possíveis irregularidades, bem como a melhoria dos indicadores da unidade inspecionada, nos termos do [art. 98 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Judicial.](#)

Indicadores e Metas de Correição



- Indicadores são medidas quantificáveis que permitem avaliar o desempenho das unidades na gestão de processos e na efetividade jurisdicional e utilizados como ferramentas para monitorar as atividades e identificar áreas que precisam de melhorias, como:



IAD – Índice de Atendimento à Demanda



Taxa de Congestionamento



Processos Paralisados



Autos Conclusos

- Metas são objetivos específicos e mensuráveis que as unidades buscam alcançar e devem ser utilizadas como estratégia de gestão, promovendo a melhoria contínua dos serviços judiciais, com acompanhamento da eficácia das ações pela Corregedoria-Geral da Justiça e CNJ – Conselho Nacional de Justiça, como:

Metas elaboradas pelo CNJ

- Metas Nacionais
(Meta 1 CNJ, Meta 2 CNJ, Meta 4 CNJ; etc)

Aponte para o QrCode e Veja aqui as Metas Nacionais 2025 e Glossário/Eclarecimentos)



Metas elaboradas pela Corregedoria- Geral da Justiça

- Utilização adequada/não procrastinatória dos atos ordinatórios;
- Decisões e despachos sem ocorrência de suposto conteúdo protelatório;
- Imediata abertura de Conclusão – Vedaçāo da retenção de conclusão;
- Eficácia nos atendimentos virtuais no Cartório e Gabinete;
- Metas específicas por competência – Criminal; Infância e Juventude, Idoso e Infratores e Dívida Ativa.

Verificação prévia das varas e dos itens a serem Correicionados



Como são escolhidas as varas que serão correicionadas?

A definição das unidades que devem passar por correição no PJERJ é um processo que requer uma abordagem criteriosa e estratégica. Aqui estão alguns critérios para determinar quais unidades serão correicionadas:

- Avaliação de Riscos
- Planejamento Estratégico
- Importância e Impacto
- Histórico e Resultados Anteriores
- Necessidades Específicas
- Consulta e Colaboração
- Rotatividade e Cobertura

A combinação desses fatores, adaptada às particularidades do PJERJ, ajudará a definir quais unidades devem ser inspecionadas, promovendo uma avaliação abrangente e eficaz. [Clique aqui e consulte o material completo.](#)

A cada 5 anos, todas as unidades devem ser correicionadas, de acordo com o ciclo de correições determinado pelo Corregedor-Geral, em conformidade com o art. 99 do Código de Normas. Uma vez selecionada a unidade que será objeto de correição, os dados são gerados e extraídos dos sistemas por meio de relatórios, formulários e Dashboard eletrônicos.



Acesse a Cartilha da Sala Íris pelo QrCode:



Para o acesso aos demais painéis da Sala Íris clique: [Estatísticas - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro](#)

Verificação prévia das Varas e dos itens a serem correicionados



Os itens da Correição englobam todos os Indicadores e Metas da Corregedoria-Geral da Justiça e do CNJ – Conselho Nacional de Justiça. Veja aqui todos os itens da Correição:



Indicadores e Metas Nacionais



Todas as competências - cumprimento de Requisitos Legais: Código de normas CGJ, Normas Estaduais e Federais



Gabinete do Juízo



Força de Trabalho



Específicos Por Competência - Varas Criminais e Violência Doméstica



Específicos Por Competência - Dívida Ativa



Específicos Por Competência - Infância, Juventude e Idoso



Específicos Por Competência - Infância, Juventude e Infrator

**Para consultar o material completo
aponte a tela do celular para o
QrCode ao lado:**



A Correição como forma de auxílio na Inspeção do CNJ



O objetivo das correições é avaliar o desempenho e a operacionalidade dos serviços judiciais, com avaliações rotineiras, sem a necessidade de que ocorram indícios de irregularidades. A finalidade é coletar informações que possam contribuir para o aprimoramento contínuo dos serviços, identificando boas práticas e áreas que necessitam de melhorias.

O conhecimento e compreensão das metodologias das Correições auxiliam nas atividades cartorárias diárias, como também na elaboração da Inspeção Anual da unidade, realizada pelo Juiz Titular ou em Exercício (art. do [art. 92, CNCGJ](#)) e, principalmente, na preparação das Inspeções realizadas pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça, pois os itens abrangem todos os requisitos e outros que não são incluídos no CNJ. As Correições são elaboradas conforme orientações do CNJ, descritas no [Provimento CNJ 156, de 04/11/2023](#).

Além de promover a transparência e a melhoria contínua dos serviços judiciais, as Correições podem ter abordagem corretiva e punitiva, em eventuais descumprimentos das determinações de correções das irregularidades identificadas e permanência dos problemas que comprometem a eficiência e a integridade dos serviços judiciais.

A Correição é, inicialmente, preventiva e educativa, com a coleta de dados que permitem uma visão geral da situação da unidade, oportunidade para recomendações de melhorias e identificação das práticas eficientes que podem ser disseminadas para outras unidades.

Orientações e Dicas para a melhorias pós-correição



Após realização das Correções e envio dos relatórios, com identificação dos gargalos e recomendação de metas para melhorias, a unidade terá ao seu dispor as ferramentas e metodologias desenvolvidas pelo Serviço de Apoio a Gestão Cartorária – SEGES, da Divisão de Apoio a Gestão Cartorária – DIGES, como práticas eficientes para cumprimento das recomendações, como:

- Plano de Ação
- Passo a Passo para Extração de Relatórios
- Cartilhas de Atividades Cartorárias





Eventuais dúvidas das recomendações serão esclarecidas pelo Serviço de Fiscalização – SEFIJ.
Telefone: (21) 3133-2366
E-mail: cgi.sefij@tjrj.jus.br

Orientações para cumprimento serão submetidas ao Serviço de Apoio a Gestão Cartorária – SEGES.
Telefone: (21)3133-3062
E-mail: cgi.seges@tjrj.jus.br

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento ou contribuição.

Correções do TJRJ & Inspeções do CNJ

Cartilha de Orientação